



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO Nº 3.718/2025

DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**DECRETA ALTERAÇÃO DE FONTE DE
RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DE 2025.**

**VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a Lei Municipal nº 3.568 de 03 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das
dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2025, na forma
do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às
necessidades de execução orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.0010.0301.0061 – 2081 Agentes Comunitários De Saúde – PACS

31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 654.794,23

3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 393,20

Fonte Atual – 1.600.0000.4500 / 2.600.0000.4500

Nova Fonte – 1.604.0000.0000 / 2.604.0000.0000

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02
de junho de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.06.2025**

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YE0**Y9M****7YJ****6MP**